PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONFORME ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2025.

1) Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

2) Responsável pela Demanda: Anderson Henrique Solcia

3) E-mail: turismo@guaratingueta.sp.gov.br

4) Telefone: (12) 3132 7276

5) Demanda: Serviço especializado na confecção 200 placas para divulgação de Frei Galvão e Guaratinguetá, em PVC 1mm com sinalização em vinil adesivo com impressão digital, acabamento com fita dupla face no verso.

6) Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

Considerando que a promoção do turismo local é fundamental para o desenvolvimento econômico, cultural e social do município;

Considerando que as placas personalizadas, orientam e desempenham papel importante na divulgação da identidade visual e dos atrativos da região;

Considerando que a confecção de tais materiais requer conhecimento técnico, uso de insumos de qualidade e acabamento adequado, garantindo durabilidade e impacto visual positivo;

Considerando a necessidade de divulgar Frei Galvão e Guaratinguetá como Estância Turística.

Faz-se necessário a aquisição de 200 placas para divulgação de Frei Galvão e Guaratinguetá.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

7) Fundamentação Legal da contratação:
Em conformidade NLLC n° 14.133/2021, no artigo 74, inciso II, cito:

> **Art. 75**. É dispensável a licitação:
>
> **II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8) Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço especializado na confecção de 200 placas para divulgação de Frei Galvão e Guaratinguetá	Serviço	200

9) Data prevista para a contratação: a combinar

10) Prazo Estimado: 10 dias

11) Grau de Prioridade: Alta

12) Vinculação com outro processo: não há.

13) Estimativa de custo: Valor da Média**: R$ 3.560,00** (três mil quinhentos e sessenta reais).

Valor do Serviço: **R$ 2.380,00** (dois mil trezentos e oitenta reais).

14) Disponibilidade orçamentária:

Funcional Programática:

23.695.0011.2532 – Formatação de produtos turísticos

15) Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado:

Patrícia Vezzaro Galvão Cesar – Chefe de Gabinete

16) Resultados à serem Alcançados: Sensibilização da comunidade local e divulgação de Frei Galvão e Guaratinguetá fortalecendo o turismo da cidade.

Ana Paula Cursino Reis Ferreira
Chefe de Serviço

Anderson Henrique Solcia
Secretário Municipal de Turismo e Lazer